

RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
33.615

FICHA
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

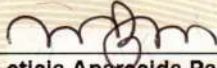
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 01 da quadra "F", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.422,62 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 3, sentido retorno, na distância de 21,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 2; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 16 até o alinhamento esquerdo da Rua 7; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento, sentido retorno, na distância de 39,00 metros; daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178984237.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33615, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada

Garça, 18 de maio de 2023



SELO DIGITAL

1197013F30A00000178983237

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Labienópolis - Garça/SP - CEP: 17404-340

Fone/Fax: (14) 3406-2004 - e-mail: riag.gasca@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1-AA 159035

11970-1-155001-165000-0023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024


Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo


PAUTA

- Análise de projetos de doação e transferência de área.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

No dia 29 de julho de 2024, às 8h15, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Centro, Garça, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais. Quatro membros da comissão estavam presentes. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, iniciou a reunião com uma breve introdução sobre o tema em pauta. Em seguida, a Comissão analisou os projetos apresentados para o desenvolvimento do Distrito Empresarial da cidade, envolvendo as empresas ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, LUSITEC USINAGEM LTDA, PLASTEC USINAGEM LTDA, ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, DIEGO PIOVEZAN - ME, ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, MAURO MAURÍCIO, L O GALVÃO BOSQUE, IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, MORIS & IASUTANI LTDA ME, DOÇURE CHOCOLATES LTDA, RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, RONALD FELTRIN ARANTES, MÓVEIS CASA SHOW, CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, EDERSON SANGALETTI ME, ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BR7 CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ APARECIDO ROSA ME, DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA e HENLAU QUÍMICA EIRELI. Dando início aos trabalhos, a Comissão examinou o requerimento da empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, CNPJ 16.923.323/0001-97, solicitando anuência da Prefeitura Municipal de Garça para transferência de área localizada na Rua Carlos Ferrari, nº 2914, fusão dos lotes 02P e 03, da quadra "A", do Distrito Industrial III, matrícula nº 33.966 do Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP, doados anteriormente à empresa donatária Garça Construções. Após a análise da documentação, a Comissão, por unanimidade, aprovou a solicitação de anuência para transferência dos lotes 02P e 03 para a empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME. A seguir, a Comissão analisou a solicitação da empresa LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 43.168.942/0001-96, para substituição do Lote 02, da quadra "F", pelo Lote 9, da Quadra D, ambos do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto". De forma unânime, aprovou-se o pedido de substituição de área. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 68.229.277/0001-24, para substituição do Lote 01, da quadra "F", pelo Lote 8, da Quadra D, ambos do mesmo Distrito Empresarial. A Comissão aprovou o pedido por unanimidade. A Comissão também

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15


analisou a solicitação da empresa ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 02.745.658/0001-58, para substituição dos Lotes 04 e 12, da quadra “A”, pelos Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra B, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”, em caráter de nova doação em razão do aumento de área. Aprovou-se de forma unânime o pedido de substituição e nova doação de área. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.812.808/0001-52, para receber em doação o Lote 11, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, aprovou-se o pedido de doação de área. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DIEGO PIOVEZAN - ME, CNPJ 11.927.467/0001-06, para receber em doação o Lote 02, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Aprovou-se a doação de área solicitada, por unanimidade. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 21.377.949/0001-85, para receber em doação o Lote 01, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada por unanimidade. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa MAURO MAURÍCIO, CNPJ 36.407.025/0001-51, para receber em doação o Lote 02, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa L O GALVÃO BOSQUE, CNPJ 11.422.865/0001-62, para receber em doação o Lote 04, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 38.321.233/0001-69, para receber em doação o Lote 04, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 36.378.330/0001-62, para receber em doação o Lote 01, da quadra “J”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.045.523/0001-58, para receber em doação o Lote 08, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa MORIS & IASUTANI LTDA ME, CNPJ 13.654.358/0001-80, para receber em doação o lote 02, da Quadra J, no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se por unanimidade, a procedência



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

do pedido em favor da empresa. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DOÇURE CHOCOLATES LTDA, CNPJ 53.689.902/0001-43, para receber em doação o Lote 02, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 69.328.912/0001-93, para receber em doação uma área de 60 mil metros quadrados, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, decidiu-se que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade momentânea de área para atendimento à demanda. A Comissão também analisou a solicitação da empresa ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, CNPJ 47.389.708/0001-40, para receber em doação o Lote 12, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RONALD FELTRIN ARANTES, CNPJ 13.609.837/0001-84, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa MÓVEIS CASA SHOW LTDA, CNPJ 37.286.230/0001-79, para receber em doação o Lote 07, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, CNPJ 45.027.287/0001-81, para receber em doação o Lote 10, da quadra “C”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.754.645/0001-21, para receber em doação o Lote 01, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa EDERSON SANGALETTI ME, CNPJ 17.320.506/0001-80, para receber em doação o Lote 12, da quadra “G”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, declarou-se impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

08.745.921/0001-95, para receber em doação os lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra “G”, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou também a solicitação da empresa BR7 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.045.451/0001-88, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa JOSÉ APARECIDO RODA-ME, CNPJ 13.381.273/0001-75, para transferência do Lote 17, da Quadra A, do Distrito Empresarial III, antiga donatária empresa "Manfrim Produtos Naturais Ltda". Por unanimidade, autorizou-se a transferência de área solicitada. A Comissão prosseguiu com a análise da solicitação feita pela empresa DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08, para receber em doação os Lotes 01 e 02, da quadra “K”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, pediu a palavra e se declarou impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Por fim, a Comissão analisou a solicitação feita pela empresa HENLAU QUÍMICA LTDA, CNPJ 01.847.902/0001-20, para transferência dos Lotes 14, 15 e 16, da Quadra “D”, do Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, localizados na Rua Ari Rosário, nº 150, Garça/SP, antiga donatária empresa "André Bressan". Em momento oportuno, a integrante da Comissão, Ana Laura Rezende, declarou-se impedida de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a transferência de área solicitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00. Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024

Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B977-B070-935F-A773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 01/08/2024 09:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 01/08/2024 10:21:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 02/08/2024 08:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 11:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 07/08/2024 09:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773>



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: DIEGO ROBERTO INACIO DA SILVA
Carteira de Identidade 44931379 - 7
Filiação: CESAR ROBERTO DA SILVA
ROSEMEIRE INACIO
Data de Nascimento: 07/03/1989



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **30/07/2024**, às **10:13** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

133a42a6-f649-4713-828e-0c13fa031a9f



Nº 111820252024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DIEGO ROBERTO INACIO DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de CESAR ROBERTO DA SILVA e ROSEMEIRE INACIO, nascido(a) aos 07/03/1989, natural de GARÇA-SÃO PAULO, CI 449313797 SSP SP, CPF 357.504.688-36.

Esta certidão foi expedida em **30/07/2024** às **10:08** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 111820252024.



Atestado de Idoneidade Financeira – para PJ	
Nome da Empresa	CNPJ/MF
ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	21.377.949/0001-85

A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

Local: Osasco - SP, 05 de agosto de 2024.

PAMELLA DOS SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA:32166723870	Assinado de forma digital por PAMELLA DOS SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA:32166723870 Dados: 2024.08.05 15:58:26 -03'00'	DEBORA APARECIDA RAYMUNDO GARCIA:37160864875	Assinado de forma digital por DEBORA APARECIDA RAYMUNDO GARCIA:37160864875 Dados: 2024.08.05 17:11:11 -03'00'
--	--	--	--

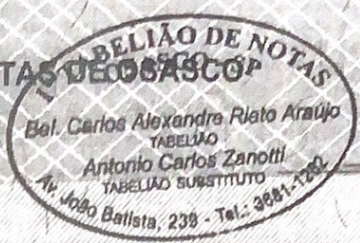
Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Fone Fácil Bradesco Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022 Demais Localidades: 0800 570 0022 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	---

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO



ENVIO 1440

FOLHAS 81

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO ÀS ATIVIDADES, FASSINIA DO EMBRIDA, INVÁLIDO ESTE DOCUMENTO

SAIBAM quantos aos dez e nove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim José Otávio Ortolan de Munno, Escrevente Autorizado, compareceram como **Outorgantes:** 1º) BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 80.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 08029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2023, registrada na JUCESP sob nº 223.256/23-3, em 30/05/2023, neste ato representado, nos termos do artigo 13º do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião Extraordinária nº 3.359, do Conselho de Administração, realizada em 17/03/2022, registrada na JUCESP sob nº 331.780/22-7, em 01/07/2022, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/11/2023, autenticidade nº 224049875, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 108 sob nº de ordem 043. 2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ nº 82.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/04/2023, registrado na JUCESP sob nº 457.424/23-0, em 30/11/2023, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião datada de 28/04/2023, registrada na JUCESP sob nº 457.425/23-4, em 30/11/2023, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 26/12/2023, autenticidade nº 227421808, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 112 sob nº de ordem 025. 3º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 47.508.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27/01/2023, registrada na JUCESP sob nº 247.854/23-2, em 21/06/2023, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 04/01/2024, autenticidade nº 227791545, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 107 sob nº de ordem 043. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. - E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: **CATEGORIA "A":** 1. LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.490.613-6 - SSP/PE, CPF nº 337.092.034-49; 2. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, bancário, RG nº 19.132.067 - SSP/SP, CPF nº 505.683.889-68; 3. JULIANA SEMICEK, brasileira, solteira, bancária, RG nº 7924130-0 - SSP/PR, CPF nº 030.637.579-69; 4. MARCOS HENRIQUE TASCA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 076.602.318-47; 5. JULIO CÉSAR VENTURINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 112.488.818-89; 6. DAVI GABRIEL LOPES, brasileiro, casado, bancário, RG nº 170942831 - SSP/SP, CPF nº 069.388.348-06; 7. VAGNER DA MOTA BONFIM, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15.598.143-2 - SSP/SP, CPF nº 112.488.818-89; 8. CELISVALDO PESSOA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 170942831 - SSP/SP, CPF nº 142.918.988-60; 9. CELSO PERUSSI, brasileiro, divorciado, RG nº 200755699 - SSP/SP, CPF nº 142.918.988-60; 10. EDILIO DE JESUS ALMEIDA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 133.221.328-62; 11. LUCIA MARIA DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.738.606-7 - SSP/SP, CPF nº 132.860.868-94; 12. PERICLES ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 27.892.058-5 - SSP/SP, CPF nº 128.797.958-00; 13. ADELAIDE SILVA TAVARES PESSOA, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.278.778 - SSP/SP, CPF nº 132.860.868-94; 14. ADELAIDE SILVA TAVARES PESSOA, brasileira, casada, bancária, RG nº 21.149.670-4 - SSP/SP, CPF nº 17.985.422-7 - SSP/SP, CPF nº 16.506.866 - SSP/SP, CPF nº 270.526.618-61; 15. RICARDO ROQUE, brasileiro, casado, bancário, RG nº 147.035.958-85; 16. MARILENE BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bancária, RG nº 21.149.670-4 - SSP/SP, CPF nº 113.735.238-46; 17. ANA SIMONE MOIA SAMPAIO PORTAS, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.790.022-4 - SSP/SP, CPF nº 270.526.618-61; 18. RICARDO ROQUE, brasileiro, casado, bancário, RG nº 40.140.373-7 - SSP/SP, CPF nº 337.563.068-95; 19. ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS SOUZA, brasileira, casada, bancária, RG nº 139.840.828-00; 20. MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21.324.519-X - SSP/SP, CPF nº 20.859.140 - SSP/SP, CPF nº 139.840.828-00; 21. MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21.324.519-X - SSP/SP, CPF nº 19.715.154-1 - SSP/SP, CPF nº 101.781.118-05; 22. DAJANE CRISTINA DA SILVA, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 35.242.060-1 - SSP/SP, CPF nº 164.874.048-02; 23. KARINA MAYUME TOGAWA MORI, brasileira, casada, bancária, RG nº 41.824.585-X - SSP/SP, CPF nº 377.863.638-31; 24. PAMELLA DOS SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, bancária, RG nº 43.985.262-6 - SSP/SP, CPF nº 112.211.248-38; 25. MARIANA LUIZA, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.076.964 - SSP/SP, CPF nº 104.999.268-70; 26. MARIANA LUIZA, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.076.964 - SSP/SP, CPF nº 307.769.778-57; 27. CLEBER FRANCHI, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 32.018.676-4 - SSP/SP, CPF nº 331.261.958-06; 28. CAMILA BARBOSA DE ARAUJO PATTI, brasileira, casada, bancária, RG nº 34.704.613-7 - SSP/SP, CPF nº 333.962.658-82; 29. ELISANGELA DE FREITAS, brasileira, casada, bancária, RG nº 44.889.577-8 - SSP/SP, CPF nº 319.128.178-96; 30. VITOR HUGO DIAS JORGE, brasileiro, casado, bancário, RG nº 41736056-3 - SSP/SP, CPF nº 337.463.508-32; 31. DEBORA APARECIDA RAYMUNDO GARCIA, brasileira, casada, bancária, RG nº 371.608.648-75, todos com endereço comercial na Rua Dr. Seldel nº 425, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP nº 05315-000. Conferindo-lhes poderes para, agindo sempre em conjunto de 02 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A", em nome dos Outorgantes praticar os seguintes atos: I) PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS; EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES; Assinar Inclusive por meio eletrônico ou digital, os Instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjeito de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adjeito de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento



Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100 Osasco - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Particular com Recursos Próprios ou representados por Repassa, aditivos, convalescimentos, ratificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de Idoneidade e de Capacidade Financeira; Instrumentos de transação e poderes para anuir instrumentos públicos ou particulares de ratificação e ratificação que envolvam as características dos Imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, Instrumentos públicos ou particulares da compra e venda com uso de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); **II.) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA:** Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancária e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de imóveis competentes; **III.) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS:** Representar os Outorgantes perante os DETRAN's, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos; **IV.) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING:** Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias competentes; **V.) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO:** Emitir e assinar o Extrato de Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública (Extrato), sob forma de documento eletrônico, contendo declarações de responsabilidade quanto à fidedignidade dos dados contidos no extrato em relação ao instrumento particular com força de escritura pública que lhe deu origem e que o mesmo foi formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo devidamente assinado pelas partes, que os dados relativos ao recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos - ITBI, são os que constam na documentação exibida, podendo assinar outras declarações necessárias ao encaminhamento eletrônico de documentos e Instrumentos Particulares para o devido procedimento do Registro de Imóveis, em especial declaração que confirme a existência das assinaturas das partes que subscreveram o documento original arquivado, a regularidade da representação, com indicação dos dados pertinentes, para fins de dispensa da apresentação da representação legal perante as serventias registrais competentes; **VI.) Poderes de representação geral,** em nome dos outorgantes, em contratos para aberturas de contas bancárias, no que se refere estritamente ao poder de abertura de contas propriamente dito e respectiva assinatura das fichas propostas e documentos correlatos por meio eletrônico, digital ou físico. Enfim, ditos Outorgados poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. Esta procuração é válida em todo o território nacional até 03/03/2025. Conforme autorização expressa dos Outorgantes, é permitido estabelecer a presente Procuração, desde que com reserva de iguais poderes. Os substabelecimentos do presente mandato deverão ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria 'A'. Foram consultados, na data de hoje, no site <http://www.indisponibilidade.org.br/>: a-) o CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em nome de BANCO BRADESCO S.A. código de consulta 14fd581c31021e125aa68d0eb618d2276590691f, que se encontra negativo. b-) o CNPJ nº 52.568.821/0001-22, em nome de BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. código de consulta 1f336c095f5c5d5e42ef9a1ad1ef8bb8fa2adab3, que se encontra negativo. c-) o CNPJ nº 47.509.120/0001-82, em nome de BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL código de consulta 18ab6c9af1bd485400470a81c7b204837f4992db, que se encontra negativo. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.327.286 SSP/SP, CPF nº 088.897.978-94; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANTÔNIO JOSÉ DA BARBARA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.114.666-6 SSP/SP, CPF nº 083.858.728-33 e **OSWALDO TADEU FERNANDES FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.327.286 SSP/SP, CPF nº 088.897.978-94; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ROGERIO PEDRO CAMARA** e **OSWALDO TADEU FERNANDES**, ambos já qualificados; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido do Outorgante lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. - Eu, (a) José Otávio Ortolan de Munno, Escrevente Autorizado, a escrevi. Eu, (a) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a) **ROGERIO PEDRO CAMARA/OSWALDO TADEU FERNANDES/ ANTONIO JOSÉ DA BARBARA**. Selada legalmente, trasladada em seguida. - Eu, ... Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a fiz digitar, achei conforme e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIAO SUBSTITUTO



112511PR000000027376924H
112511PR00000000027376924H

1º TABELIAO DE OSASCO

Emolun.R\$	359,72
EstadoR\$	102,24
Sep. Pub.R\$	69,96
Munic.R\$	7,10
N.P.R\$	17,26
R. Civil.R\$	10,94
T. JustiçaR\$	24,69
Sua. Cam.R\$	3,60
TotalR\$	605,50

Solicitação de Certidão de Protesto - Protocolo

Número do Pedido de Certidões: **P0001571071**

Data de Solicitação: **30/07/2024**

Nome do Solicitante: **NICOLE EMI KANASHIRO PIOTTO**



Após a confirmação do pagamento, as solicitações serão direcionadas para os cartórios competentes para emissão das certidões solicitadas. O prazo para obtenção das certidões varia conforme a forma de pagamento e envio escolhidos.

Pedido/Item	Forma de Expedição	Abrangência	Nome Pesquisado	Documento Pesquisado	Cartório
P0001571071/S001	DIGITAL	5 ANOS	ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.377.949/0001-85	01 - GARCA
P0001571071/S002	DIGITAL	5 ANOS	ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.377.949/0001-85	02 - GARCA

Forma de pagamento: PIX

Total do pedido: R\$ 36,18

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6760

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: NICOLE EMI KANASHIRO PIOTTO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 30/07/2024, em nome de:

ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 21.377.949/0001-85



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 30 de JULHO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



11970151A000000130072424P

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

30/07/2024 16:00:55

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4688

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: NICOLE EMI KANASHIRO PIOTTO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 30/07/2024, em nome de:

ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 21.377.949/0001-85



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, - , conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI, subscrevo e Assino.

GARÇA, 30 de JULHO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIS CESAR SARTORI

ESCREVENTE SUBSTITUTO



12481851A0000003300724247

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

30/07/2024 16:25:43

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000005242052

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou CNPJ nº 21.377.949/0001-85.

Certidão **emitida em:** 30/07/2024, às 10:16:53 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **B1928DD5B59EC6C3**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





30/07/2024

0077960724

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3290911

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.377.949/0001-85, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077960724





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3291050

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.377.949/0001-85, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:



0077960896





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000005242113

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou CNPJ nº 21.377.949/0001-85.

Certidão **emitida em:** 30/07/2024, às 10:18:30 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **97F0E72ADA8795A6**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.377.949/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:21:56 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **AF0E.6123.7C14.8A14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

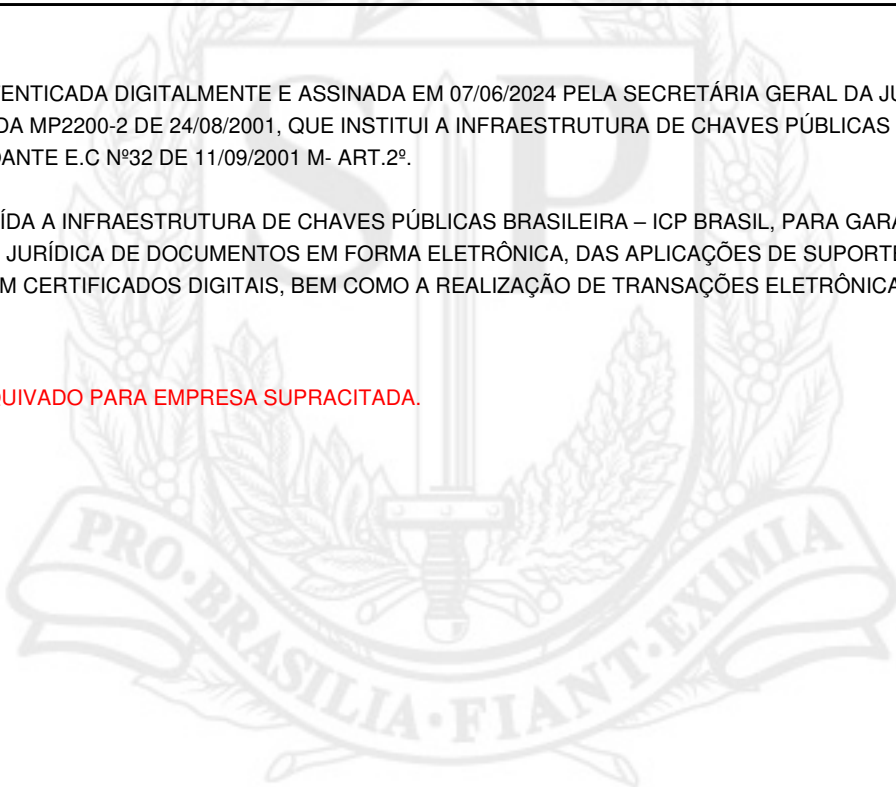
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35228833158	CNPJ 21.377.949/0001-85	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.137.505/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:38:02	CÓDIGO DE CONTROLE 240035825
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430559863

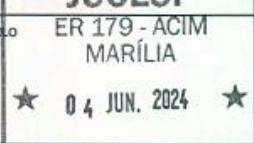


DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO 1A RUA CARLOS FERRARI		NÚMERO 2355
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 17406204
MUNICÍPIO GARÇA		UF SP
E-MAIL diego@eletroplacpaineis.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 21377949000185	NIRE - SEDE 35228833158
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: DIEGO ROBERTO INACIO DA SILVA - Sócio-Administrador		DARE R\$ 201,55
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA: 		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO		OBSERVAÇÕES:
-------------------	---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO



4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL:

**ELETROPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **DIEGO ROBERTO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido à 07/03/1.989 na cidade de Garça-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 44.931.379-7-SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº. 357.504.688-36, residente e domiciliado na Rua Antônio Ciríaco Santos, nº 64, Jardim Sol Nascente, na cidade de Garça-SP, CEP: 17406-432 na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira com o nome empresarial de: **ELETROPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Carlos Ferrari, n.º 2.355, Bairro Distrito Industrial Prefeito Pedro Valentim Fernandes, na cidade de Garça-SP., CEP: 17406-204, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 21.377.949/0001-85**, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE: 35228833158**, em 10/11/2.014 e alterações posteriores registradas sob o nºs. 051.562/15-7, 478.271/16-5 e 1.006.876/23-6 respectivamente em 26/02/2.015, 17/11/2.016 e 20/01/2023, resolve promover a presente alteração em seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

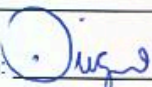
CLÁUSULA 1ª
(DO NOVO OBJETO DA EMPRESA)

Além das atividades até então desenvolvidas pela empresa, conforme descritas nos itens 1 e 2, a partir desta data, também passam a compor o objeto social, as atividades descritas nos itens 3 e 4, como segue:

- 1 - Fabricação de painéis e quadros de comando para distribuição e controle de energia elétrica, bem como suas partes, peças e acessórios, **CNAE 2.3: 2731-7/00**;
- 2 - Comércio atacadista de materiais elétricos, **CNAE 2.3: 4673-7/00**;
- 3 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, **CNAE 2.3: 3313-9/01**;
- 4 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, **CNAE 2.3: 3321-0/00**.

CLÁUSULA 2ª
(DAS DISPOSIÇÕES FINAIS)

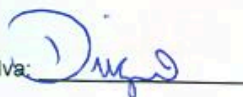
As demais cláusulas do ato de constituição, não modificadas pela presente alteração, permanecem em plena vigência, e são reproduzidas adiante, passando doravante o contrato consolidado a ter em sua íntegra a seguinte redação:

Rubrica de Diego Roberto Inácio da Silva: 

1 / 3

CLÁUSULA 1ª	Nome empresarial, sede e abertura de filiais
<p>A empresa girará com o nome empresarial de: ELETROPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e terá sua sede e domicílio na Rua Carlos Ferrari, nº 2.355, no Distrito Industrial Prefeito Pedro Valentim Fernandes, na cidade de Garça-SP., CEP: 17406-204, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, mediante alteração assinada pelo sócio único.</p>	
CLÁUSULA 2ª	Objeto da Empresa
<p>O objeto da empresa é:</p> <p>1 - Fabricação de painéis e quadros de comando para distribuição e controle de energia elétrica, bem como suas partes, peças e acessórios, CNAE 2.3: 2731-7/00;</p> <p>2 - Comércio atacadista de materiais elétricos, CNAE 2.3: 4673-7/00;</p> <p>3 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, CNAE 2.3: 3313-9/01;</p> <p>4 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, CNAE 2.3: 3321-0/00.</p>	
CLÁUSULA 3ª	Capital da Empresa
<p>O capital da empresa é de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor unitário de R\$-10,00 (dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio único.</p>	
CLÁUSULA 4ª	Responsabilidade do sócio
<p>A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital integralizado, respondendo ele no entanto, por sua total integralização.</p>	
CLÁUSULA 5ª	Prazo de duração
<p>A empresa iniciou suas atividades em 18 de Setembro de 2.014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.</p>	
CLÁUSULA 6ª	Administração da empresa
<p>A administração da empresa caberá exclusivamente ao sócio único: DIEGO ROBERTO INÁCIO DA SILVA, com os poderes e atribuições para administrar todos os seus negócios, assim como para representa-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo portanto ao sócio único, assinar todos os documentos de interesse da empresa e seu objeto, sem qualquer exceção, podendo inclusive nomear procurador (a), com poderes especificados em documento próprio.</p>	
CLÁUSULA 7ª	Destinação do resultado econômico
<p>Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.</p>	

Rubrica de Diego Roberto Inácio da Silva:



2 / 3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-002 - Fone: (14) 3471-0307/1405-4329

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
DIEGO ROBERTO INÁCIO DA SILVA
documento com esta autenticação, conforme consta em
GARÇA, 04 de Maio de 2024.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente



§ 1º - Havendo disponibilidade de lucro, devidamente comprovado em demonstrações contábeis intermediárias, a empresa poderá distribuir parte desses lucros ao sócio único, no curso do exercício de apuração.

§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(a), quando for o caso.

CLÁUSULA 8ª Retirada "pro labore"

O sócio administrador: **DIEGO ROBERTO INÁCIO DA SILVA** terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será considerada despesa da empresa, em valor a ser fixado de modo a atender os interesses desta.

CLÁUSULA 9ª Falecimento, interdição e retirada do sócio

Falecendo ou interditado o sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - Igual procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA 10ª Declaração de desimpedimento

O sócio administrador: **DIEGO ROBERTO INÁCIO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA 11ª Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato. E assim, o sócio único desta sociedade empresária limitada unipessoal, firma o presente instrumento composto por 3 (três) folhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Garça-SP., 24 de Maio de 2024.



Diego Roberto Inácio da Silva

DIEGO ROBERTO INÁCIO DA SILVA
Sócio administrador

Rubrica de Diego Roberto Inácio da Silva:



DECLARAÇÃO

Eu, DIEGO ROBERTO INACIO DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 449313797, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35750468836, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) 1A RUA CARLOS FERRARI, 2355 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, Garça - SP CEP 17406204, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



DIEGO ROBERTO INACIO DA SILVA (Sócio-Administrador)

449313797

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430559863** da empresa **ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luciana Encina Piovesan Spina**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2024.

Luciana Encina Piovesan Spina, CPF: 18091877889

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Encina Piovesan Spina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430559863.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430559863** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Dados e Consolidação da Matriz da empresa **ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luciana Encina Piovesan Spina**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2024.

Luciana Encina Piovesan Spina, CPF: 18091877889

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Encina Piovesan Spina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430559863.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA de NIRE 35228833158**, protocolizado sob o número **SPP2430559863** em **05/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1137505242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.377.949

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59391986

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/07/2024 08:45:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
001959814	10/11/2014	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		21.377.949/0001-85	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
ELETROPLAC		1959814	
Logradouro		Número	Complemento
Rua CARLOS FERRARI		2355	
Bairro		Cep	
DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO VALENTIM FERNANDES		17406204	
Cidade		UF	
Garça		SP	
Atividade	Fabricação de painéis e quadros de comando para distribuição e controle de energia elétrica, bem como suas partes, peças e acessórios e comércio atacadista de materiais elétricos		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 09:50:51 do dia 31/07/2024

Válida até 27/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número 295C4C4FA045B2AF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.377.949/0001-85

Certidão nº: 52334755/2024

Expedição: 30/07/2024, às 09:47:02

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.377.949/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.377.949/0001-85
Razão Social: ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AVENIDA FAUSTINA 874 B / LABIENOPOLIS / JALES / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072004002224746704

Informação obtida em 30/07/2024 09:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.377.949/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2014	
NOME EMPRESARIAL ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROPLAC		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS FERRARI	NÚMERO 2355	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.406-204	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO VALENTIM FERNAN	MUNICÍPIO GARÇA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO@ELETROPLACPAINEIS.COM.BR		TELEFONE (14) 3737-2900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **10:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 21.377.949 **Nome Empregador:** ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 9 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124070216269060-5 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 02/07/2024 10:57:28 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 21.377.949/0001-85 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
06/2024		BRUNO GUSTAVO PEREIRA DA CRUZ MAURI ELETRO2	ELETRO2	437.507.148-60	101	19/07/2024	Mensal	2.702,75	216,22	0,00	0,00	0,00	216,22	
06/2024		DIOGO FREITAS RIBEIRO DA SILVA	ELETRO7	496.531.888-95	101	19/07/2024	Mensal	2.426,50	194,12	0,00	0,00	0,00	194,12	
06/2024		ELTON APARECIDO CORREA	ELETRO6	336.276.048-14	101	19/07/2024	Mensal	2.925,38	234,03	0,00	0,00	0,00	234,03	
06/2024		FERNANDO JOSE DOS SANTOS DA SILVA	ELETRO1	361.464.618-14	101	19/07/2024	Mensal	1.997,12	159,76	0,00	0,00	0,00	159,76	
06/2024		GUILHERME VINICIUS DE CARVALHO LUCAS ELETRO11	ELETRO11	422.140.868-54	101	19/07/2024	Mensal	2.255,75	180,46	0,00	0,00	0,00	180,46	
06/2024		JULIO CESAR INACIO DA SILVA	ELETRO3	368.415.808-93	101	19/07/2024	Mensal	2.618,45	209,47	0,00	0,00	0,00	209,47	
06/2024		MARCUS VINICIUS SILVA MARQUES	ELETRO9	378.481.968-01	101	19/07/2024	Mensal	2.179,23	174,33	0,00	0,00	0,00	174,33	
06/2024		RICARDO DANTAS DE MACEDO	ELETRO8	394.928.488-56	101	19/07/2024	Mensal	2.055,32	164,42	0,00	0,00	0,00	164,42	
06/2024		TIAGO APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA	ELETRO12	368.444.798-67	101	19/07/2024	Mensal	1.736,36	138,90	0,00	0,00	0,00	138,90	
Total do Tomador								20.896,86	1.671,71	0,00	0,00	0,00	1.671,71	
Total do Estabelecimento								21.377.949/0001-85	20.896,86	1.671,71	0,00	0,00	0,00	1.671,71
Total da Guia								20.896,86	1.671,71	0,00	0,00	0,00	1.671,71	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEBRAL 44.931.379-7 DATA DE EMISSÃO 18/ABR/2012

NOME DIEGO ROBERTO INACIO DA SILVA

FILIAÇÃO CESAR ROBERTO DA SILVA

E ROSEMEIRE INACIO

NATURALIDADE GARÇA - SP DATA DE NASCIMENTO 07/MAR/1989

DOC ORIGINAL GARÇA - SP

CN: LV.A21 / FLS.35V / N.016065

CPF 357504688/36

215 Delegado Distritário
Roberto Inácio da Silva
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8840-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

PROIBIDO PLASTIFICAR




POLEGAR DIREITO

Diego Roberto Inácio da Silva

802-085144

CARTERA DE IDENTIDADE

Portal do Governo Brasileiro (<http://brasil.gov.br>) | Atualize sua Barra de Governo (<http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html>)

Empregador: 21.377.949/0001-85 - ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Usuário (Procurador): 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL PIOTTO LTDA

14:24 SAIR

Trocar Perfil/Módulo

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

■ Você está aqui: [🏠 \(/portal/Home/Inicial\)](#) > [Gestão de Folha de Pagamento \(/portal/FolhaPagamento/GestaoFolha?competencia=202406\)](#) > [Trabalhadores](#)

Remuneração

Folha de Pagamento com guia DARF
Situação da Folha Fechada
Período de Apuração 06/2024

Para ver a remuneração, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Informe o CPF

Filtrar

Empregados

CPF	Nome	Remuneração Devida
336.276.048-14	ELTON APARECIDO CORREA	Ver Remuneração ▼

CPF	Nome	Remuneração Devida
361.464.618-14	FERNANDO JOSE DOS SANTOS DA SILVA	Ver Remuneração ▼
368.415.808-93	JULIO CESAR INACIO DA SILVA	Ver Remuneração ▼
368.444.798-67	TIAGO APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA	Ver Remuneração ▼
378.481.968-01	MARCUS VINICIUS SILVA MARQUES	Ver Remuneração ▼
394.928.488-56	RICARDO DANTAS DE MACEDO	Ver Remuneração ▼
422.140.868-54	GUILHERME VINICIUS DE CARVALHO LUCAS	Ver Remuneração ▼
437.507.148-60	BRUNO GUSTAVO PEREIRA DA CRUZ MAURICIO	Ver Remuneração ▼
496.531.888-95	DIOGO FREITAS RIBEIRO DA SILVA	Ver Remuneração ▼

Trabalhadores sem Vínculo de Emprego

CPF	Nome	Remuneração Devida
357.504.688-36	DIEGO ROBERTO INACIO DA SILVA	<div data-bbox="1464 229 1682 277" style="border: 1px solid orange; padding: 2px; display: inline-block;">Ver Remuneração</div> <div data-bbox="1464 284 1514 336" style="border: 1px solid orange; padding: 2px; display: inline-block; margin-top: 5px;">▼</div>

[Voltar](#)

::

v_s_1.2.0 2023_15.2.0

CPF/CNPJ do Empregador
21.377.949

Nome/Razão Social do Empregador
ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124070216269060-5

Tag
21377949 06/2024 MENSAL

Pagar este documento até
19/07/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

1.671,71

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2024	9	1.671,71	0,00	0,00	0,00	1.671,71
Total Geral:		1.671,71	0,00	0,00	0,00	1.671,71

Data de geração da Guia: 02/07/2024 às 10:57:28 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

Consulta de Vínculos

Exibe os vínculos do empregador com possibilidade de consulta aos valores de FGTS de cada vínculo listado.

Filtro ^

Nome do Trabalhador

CPF do Trabalhador

Matrícula

Local de Trabalho Atual (admissão/alteração contratual)

[CNPJ](#) [CPF](#) [CAEPF](#) [CNO](#)

Relação de Trabalho (Obrigatório)

com vínculo sem vínculo

Limpar

Filtrar

Vínculos do Empregador

Ativos (9)

Afastados (0)

Desligados (2)

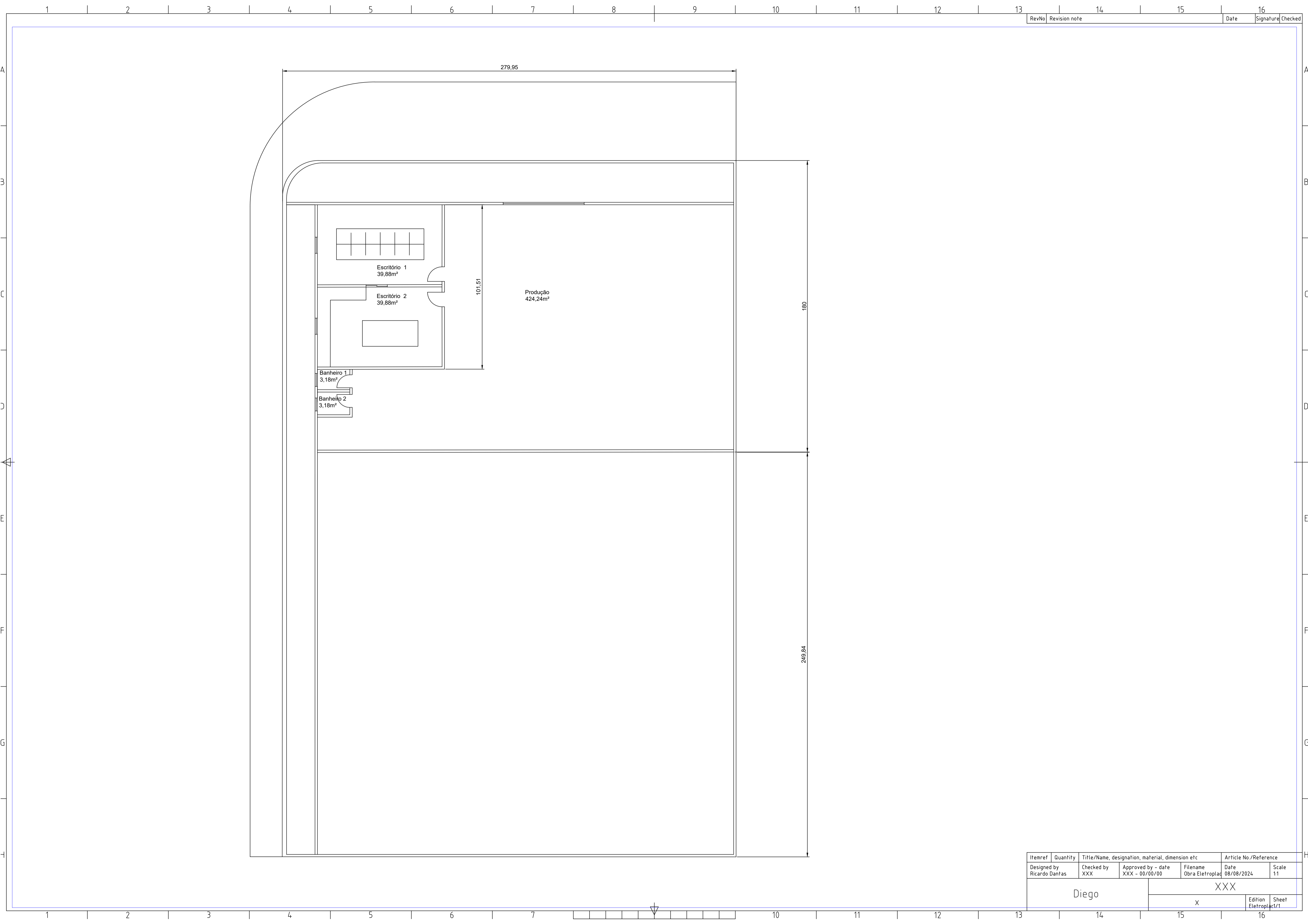
Nome do Trabalhador	CPF	Matrícula	Categoria	Data da Admissão	Local de Trabalho	Ações
BRUNO GUSTAVO PE...	437.507.148-60	ELETRO2	101	29/03/2023	21.377.949/0001-85	👁
DIOGO FREITAS RIBEI...	496.531.888-95	ELETRO7	101	03/07/2023	21.377.949/0001-85	👁
ELTON AFARECIDO C...	336.276.048-14	ELETRO6	101	13/06/2023	21.377.949/0001-85	👁
FERNANDO JOSE DO...	361.464.618-14	ELETRO1	101	27/03/2023	21.377.949/0001-85	👁
GUILHERME VINICIU...	422.140.868-54	ELETRO11	101	03/05/2024	21.377.949/0001-85	👁
JULIO CESAR INACIO...	368.415.808-93	ELETRO3	101	29/03/2023	21.377.949/0001-85	👁
MARCUS VINICIUS SI...	378.481.968-01	ELETRO9	101	08/01/2024	21.377.949/0001-85	👁
RICARDO DANTAS D...	394.928.488-56	ELETRO8	101	08/01/2024	21.377.949/0001-85	👁
TIAGO APARECIDO D...	368.444.798-67	ELETRO12	101	10/06/2024	21.377.949/0001-85	👁

Exibir: 20

1-9 de 9 itens

Página 1

< >



Itemref	Quantity	Title/Name, designation, material, dimension etc			Article No./Reference	
Designed by Ricardo Dantas	Checked by XXX	Approved by - date XXX - 00/00/00	Filename Obra Eletroplac	Date 08/08/2024	Scale 1:1	
Diego				XXX		
				X	Edition Eletroplac/1	Sheet 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.377.949

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59673529

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/08/2024 09:48:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social DIEGO ROBERTO INACIO DA SILVA		
Identidade CNH04139740439	CPF/CNPJ 35750468836	Profissão / Ramo de Atividade EMPRESARIO
Endereço RUA ANTONIO CIRIACO SANTOS 64, GARÇA SP		
Finalidade do Atestado APRESENTAÇÃO PERANTE ORGÃO PUBLICO MUNICIPAL		

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA 305/GARÇA, SP, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

GARÇA, _____, 14 de agosto de 2024
Local/Data de emissão

Luís Otávio Oliveira da Matta
Matr.: c105472-0
Gerente Geral de Rede - SP.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Observações:

- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.377.949/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080603566-69
Data e hora da emissão 15/08/2024 13:44:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 35.744/2023 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.398,92 m²
Matrícula nº 33.556 do CRI local
Valor: R\$ 280.000,00

- b) Lote: 04 - Área: 1.380,34 m²
Matrícula nº 33.559 do CRI local
Valor: R\$ 276.000,00

- c) Lote: 05 - Área: 1.339,96 m²
Matrícula nº 33.560 do CRI local
Valor: R\$ 268.000,00

- d) Lote: 06 - Área: 1.284,53 m²
Matrícula nº 33.561 do CRI local
Valor: R\$ 280.000,00

- e) Lote: 07 - Área: 1.283,27 m²
Matrícula nº 33.562 do CRI local
Valor: R\$ 257.000,00

- f) Lote: 08 - Área: 2.119,85 m²
Matrícula nº 33.563 do CRI local
Valor: R\$ 424.000,00

- g) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.564 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- h) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.565 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- i) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.566 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00



- j) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.567 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.569 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 15 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.570 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

II - Local: Quadra C - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.577 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- c) Lote: 04 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.578 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.583 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00

III - Local: Quadra D - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.460,09 m²
Matrícula nº 33.587 do CRI local
Valor: R\$ 292.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.588 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.589 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.596 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 12 - Área: 1.369,14 m²
Matrícula nº 33.598 do CRI local
Valor: R\$ 274.000,00

IV - Local: Quadra E - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.609 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.611 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

V - Local: Quadra F - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.628 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.629 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.630 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.633 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00



- b) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.634 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.635 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.636 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.639 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.644 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 306.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

*relatório fotográfico anexo

Garça, 16 de junho de 2023.

DANIEL PIOLA NETO
Secretário de Planejamento Urbano

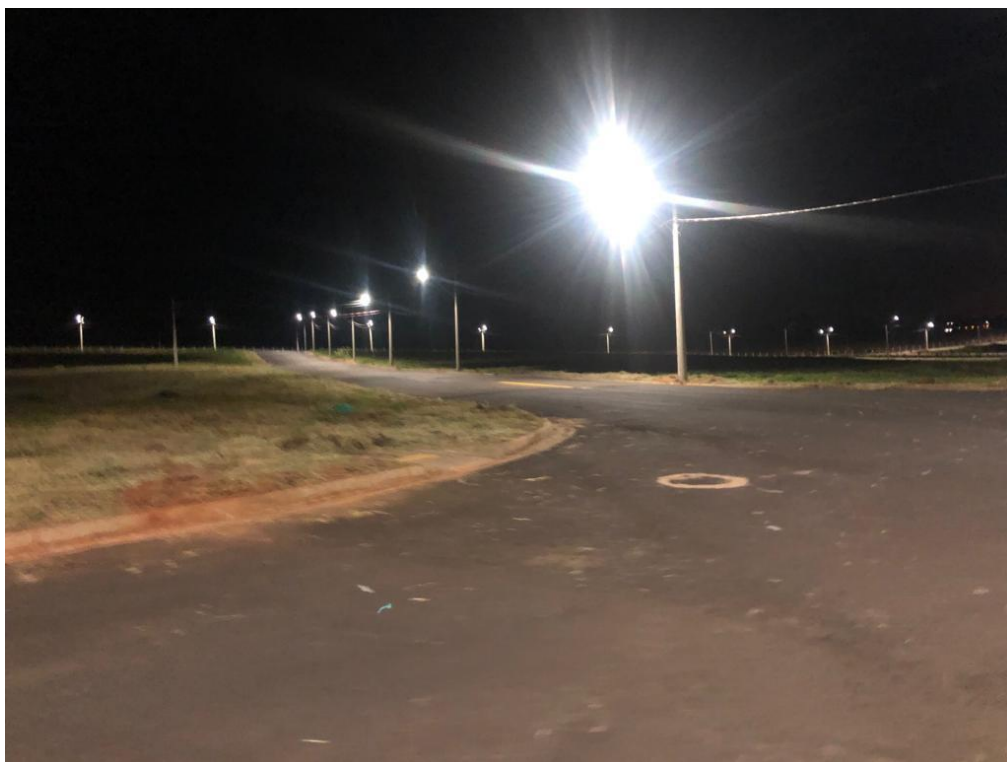
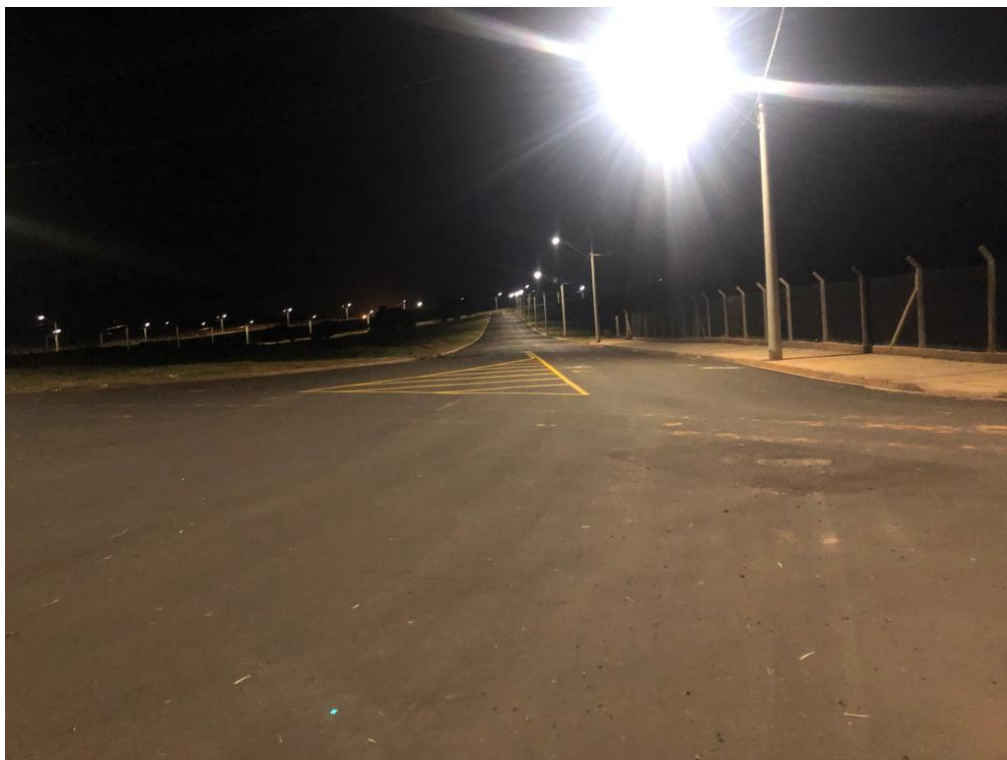


PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 35.744/2023)











DANIEL PIOLA NETO
Secretário de Planejamento Urbano

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB5B-32D8-07B6-F104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 16/06/2023 13:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:24:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL PIOLA NETO (CPF 373.XXX.XXX-62) em 19/06/2023 11:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104>